



Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 08 de abril de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA nº 2092, de 08 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1948/2018-PTJ, de 09/08/2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Pessoal às fls. 5/6 do Processo Administrativo CGJ nº 2019/000143.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 640/2019, de 04/03/2019, na parte que concedeu a servidora **ACÉLIA BANDEIRA DA COSTA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na Secretaria Judiciária da Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas, **30(trinta) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2019**, que seriam usufruídas no período de 04/03/2019 a 02/04/2019, **resguardando-as para usufruto em momento oportuno.**

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 08 de abril de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA nº 2101 de 08 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1948/2018-PTJ, de 09/08/2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Pessoal às fls. 5 do Processo Administrativo CPA nº 2019/007928.

RESOLVE

DISPENSAR o servidor **ROGER MONTEIRO DE OLIVEIRA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na 20ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, do **comparecimento ao serviço nos dias 29/04, 30/04, 02/05, 30/05 e 06/05/2019**, por haver prestado serviço à **Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2018**, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 08 de abril de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA nº 2102, de 08 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência

que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1948/2018-PTJ, de 09/08/2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Pessoal às fls. 5 do Processo Administrativo CPA nº 2019/008420,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **WILMA MARIA SOUZA HOSSAINE**, Analista Judiciário deste Poder, lotada no Setor de Certidão do Fórum Ministro Henoch Reis, **01(um) mês de Licença Especial**, referente ao quinquênio **2005/2010**, a serem usufruídos no período de **08/04/2019 a 08/05/2019**, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 08 de abril de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

EXTRATOS

EXTRATO Nº 085/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 023/2018-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/5371.

3.DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI – ME.**

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 023/2018-FUNJEAM, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 levada a efeito em 01 de janeiro de 2019, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM).

6. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 11.347,16 (Onze mil, trezentos e quarenta e sete reais, e dezesseis centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 1º de janeiro a 14 de junho de 2019.

7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2019NE00518, de 01/04/2019, no valor de R\$ 11.347,16 (Onze mil, trezentos e quarenta e sete reais, e dezesseis centavos).

9.VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 023/2018-FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de junho de 2018.

Manaus, 08 de abril de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas